



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 516/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4616/2017,

Considerando o deferimento do pedido pelo Presidente no Protocolo SUAP nº 4149/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a SRA. **RAYSSA RIOS ALMEIDA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, Matrícula Nº308161935, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para ao município de Tutóia/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 17 a 21 de julho de 2017, conforme Portaria G.P. nº 642/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 21/7/2017, tendo em vista que a servidora percorrerá o trecho Barreirinhas/Tutóia/Barreirinhas, por via terrestre, bem como a necessidade de adotar providências relativas à instalação de equipamentos, organização do ambiente e a incompatibilidade de horário com o encerramento dos trabalhos, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm